

ACTA N.º 05 – 2016

No dia 21 de abril de 2016, pelas 09h00, reuniu o Conselho Académico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL), em sessão ordinária, regularmente convocada pelo Diretor da Faculdade, Professor Doutor Pedro Romano Martinez, que presidiu, tendo estado presentes os seguintes membros do Conselho Académico (CA):

Membros docentes:

Professora Doutora Maria Paula Reis Vaz Freire
Professor Doutor David José Peixoto Duarte
Professor Doutor Luís Pedro Dias Pereira Coutinho
Professor Doutor Rui Paulo Coutinho de Mascarenhas Ataíde

Membros não docentes:

Senhora Conceição Feiteiro
Senhora Manuela Mouta

Membros Discentes:

Dr. Paulo Fernando Simões Ramos
Nirvana Vieira dos Reis Araújo
António Joaquim Camacho Coelho Correia
Gonçalo Lizardo Pratas Antunes Luís

Também participaram na reunião, nos termos estatutários e regimentais, sem direito de voto, a Diretora Executiva da FDUL, Professora Doutora Cláudia Madaleno e o Presidente da AAFDL, Sr. Ricardo Stoffel.



A reunião obedeceu à seguinte ordem de trabalhos:

- 1) Aprovação de atas de reuniões anteriores;
- 2) Reestruturação dos serviços;
- 3) Concursos de pessoal não docente;
- 4) Calendário escolar;
- 5) Provas escritas de avaliação contínua;
- 6) Outros assuntos.

1) Aprovação das atas de reuniões anteriores

Colocada à votação, a Ata n.º 1 foi aprovada por unanimidade.

2) Reestruturação dos serviços

O Diretor tomou a palavra para apresentar ao Conselho Académico as opções subjacentes à proposta de alteração ao Regulamento de Unidades Administrativas de Gestão (que se junta como Anexo I). Com vista a assegurar a dinâmica de funcionamento da Divisão Académica, revêem-se as tarefas dos seus dois núcleos, designados Núcleo de Serviços Académicos e Núcleo de Planeamento e Gestão Académica, prevendo-se que os mesmos sejam dirigidos por órgãos de direção intermédia de 3.º grau e definindo-se as condições de recrutamento para estes últimos em obediência ao Anexo I aos Estatutos da Universidade de Lisboa.

A Diretora Executiva acrescentou pretender-se com estas alterações adaptar o diploma a uma prática já seguida e, quanto às condições de recrutamento, esclareceu que o artigo 20.º do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública admite o recrutamento para cargos de direção intermédia de 3.º grau entre não licenciados, caso lei orgânica o preveja, sendo este o enquadramento em que se lê o artigo 9.º do Anexo



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

I aos Estatutos da Universidade de Lisboa e se propõe a aprovação da alteração proposta.

A Conselheira Conceição Feiteiro, saudando o Diretor pelas soluções propostas, sobretudo por valorizarem a experiência acumulada no recrutamento de chefias intermédias, considerou no entanto dever ser a sua aprovação precedida de discussão pública e ser desejável uma maior especificação dos critérios de recrutamento. Chamou também a atenção para a necessidade de a Biblioteca ser objeto de um regulamento de organização, bem como para o facto de não haver no momento presente um Professor Bibliotecário formalmente designado. Acrescentou por fim que, a serem aprovadas as soluções propostas nas atuais circunstâncias, os dois núcleos da Divisão Académica ficam diretamente dependentes de uma chefia de 1.º grau.

O Conselheiro Luís Pereira Coutinho esclareceu que os critérios de recrutamento propostos correspondem aos definidos no artigo 9.º do Anexo I aos Estatutos da Universidade de Lisboa.

O Presidente da AAFDL, Ricardo Stoffel, manifestou a sua concordância com uma solução em que se valorize a experiência em sede de recrutamento para cargos de direção intermédia.

O Conselheiro David Duarte manifestou a sua preocupação sobre a indefinição da situação relativa à direção intermédia da Divisão Académica e alertou para o risco de sobrecarga da Diretora Executiva no caso de a mesma se perpetuar. Pronunciou-se ainda sobre a desejável maior qualificação dos recursos humanos da Faculdade, não potenciada numa situação em que jovens licenciados foram convidados a sair.

A Conselheira Paula Vaz Freire esclareceu que, sem prejuízo do valor das pessoas, há duas áreas críticas da Faculdade que são prioritárias no quadro das opções da atual Direção (a Divisão Académica e a Divisão Administrativa), tendo sido necessário encontrar soluções num contexto de escassez de recursos humanos e financeiros. Foi nesse quadro que se redefiniram as tarefas a desempenhar pelos jovens licenciados em causa, o que não significou convidá-los a sair.

Foi deliberada por unanimidade a submissão da proposta a discussão pública e, bem assim, a solução traduzida em o recrutamento ser feito de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público que reúnam competência técnica, aptidão e



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções e que possuam conhecimento e experiência nas áreas para as quais são recrutados.

3) Concursos de pessoal não docente

O Diretor tomou a palavra para anunciar a abertura de cerca de 21 concursos para recrutamento de pessoal não docente a breve prazo, esclarecendo que tal opção é tomada em articulação com o Reitor da Universidade, segundo o qual todos os concursos devem decorrer em 2016 e, nessa medida, ser abertos até maio. Indicou ainda que a duração prevista dos mesmos concursos torna desejável que se proceda a contratações a termo para o Gabinete de Informática e para a Biblioteca.

A Conselheira Conceição Feiteiro manifestou dúvidas sobre a correspondência entre esta solução e o mapa de pessoal e, bem assim, sobre a duplicação de concursos para as mesmas posições, defendendo ser desejável que, pelo menos no caso da Biblioteca, a mesma não se verifique. Nessa medida, sugeriu que o procedimento concursal correspondente corra com maior celeridade que os restantes, sensibilizando-se a Reitoria para a sua urgência.

A Diretora Executiva sublinhou que a situação do Gabinete de Informática não permite infelizmente essa solução, impondo-se uma contratação a termo na falta de disponibilidade de trabalhadores em regime de mobilidade.

Concordando com a Diretora Executiva, o Diretor concluiu a discussão esclarecendo que nem todas as contratações em causa correspondem à admissão de novos trabalhadores e que verificará junto do Reitor a exequibilidade de um procedimento mais célere no caso da Biblioteca.

4) Calendário Escolar

A Diretora Executiva tomou a palavra para apresentar a proposta da Divisão Académica (que se junta como Anexo II). Em relação ao 1.º semestre (tanto para o 1.º como para o 2.º ciclos), propôs que o início do mesmo tivesse lugar a 12 de setembro e termo em 17 de fevereiro. Mais explicou que, atendendo a que o Natal em 2016 coincide com um domingo, foi necessário antecipar o início das aulas para dia 12 de



setembro, de forma a cumprir o limite regulamentar de 14 semanas letivas e evitar que as aulas terminassem apenas no dia 23 de dezembro.

A proposta foi levada a discussão. O Professor Doutor Rui Ataíde manifestou-se contra o início das aulas no dia 12 de setembro, uma vez que muitos docentes aproveitam este mês para os seus trabalhos de investigação, por vezes fora do país. Pelo seu lado, os Conselheiros Estudantes consideraram que o início a 19 de setembro seria já tardio, até porque isso teria como consequência o termo das aulas em 23 de dezembro, período em que muitos alunos que não são de Lisboa já se encontram com as respetivas famílias. O Diretor propôs então o início no dia 14 de setembro (4ª feira), com o fim das aulas em 21 de dezembro (4ª feira), proposta esta que foi aprovada com os votos favoráveis do Diretor e dos Conselheiros David Duarte, Rui Ataíde, António Correia e Gonçalo Luís e os votos desfavoráveis dos Conselheiros Paula Vaz Freire, Luís Pereira Coutinho e Nirvana Araújo.

De seguida, em relação ao 2.º semestre, a proposta da Divisão Académica foi no sentido do seu início em 20 de fevereiro e termo em 31 de julho de 2017, a qual foi, igualmente aprovada pelos Conselheiros. No que concerne ao período das férias da Páscoa, a proposta era no sentido do seu início a 9 de abril e do respetivo termo em 18 de abril (3ª feira). Considerando que habitualmente as férias da Páscoa terminam numa 2ª feira, e não numa 3ª feira, foi aprovado que em 2017 estas teriam início em 9 de abril, terminando no dia 17 de abril (2ª feira).

Foi analisado o calendário no que se refere ao período de exames escritos e orais, em relação ao 1.º ciclo de estudos, no 2.º semestre. A proposta era a seguinte: início dos exames escritos no dia 5 de junho e termo em 23 de junho. Considerando que o dia 5 de junho é uma 2ª feira e que os testes escritos de avaliação contínua terminam a 2 de junho (6ª feira), os Conselheiros Estudantes solicitaram o adiamento do início do período de exames escritos, propondo o dia 7 de junho. A proposta foi analisada mas acabou por não ser votada uma vez que se constatou a existência de dois feriados, 13 e 15 de junho (3ª e 5ª feira, respetivamente). Os alunos propuseram então o início da época de exames escritos em 6 de junho (3ª feira), proposta que foi unanimemente aceite.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

5) Provas escritas de avaliação contínua

Foi aprovada por unanimidade a calendarização que se junta como Anexo III.

O Presidente da AAFDL solicitou que, de futuro, a participação dos estudantes na definição do calendário de provas escritas seja precedida das indicações dos regentes das disciplinas, por forma a que o processo decorra articuladamente.

6) Outros assuntos

O Conselheiro David Duarte solicitou esclarecimentos sobre a composição do Conselho de Gestão tal como definida em despacho publicado no Diário da República, manifestamente contrária à definida nos Estatutos.

A Diretora Executiva esclareceu que o mesmo despacho foi já substituído por outro, em cujos termos integram o mesmo órgão o Diretor, a Subdiretora Paula Vaz Freire, a Diretora Executiva e a Responsável pela área financeira.

O Conselho deliberou por unanimidade solicitar ao Conselho Pedagógico a reponderação do regime de anonimato das queixas pedagógicas atendendo ao impacto que o mesmo pode ter no bom exercício das funções docentes e no clima de confiança entre docentes e discentes, determinando para o efeito a remessa ao respetivo Presidente deste extrato da presente ata.

O Presidente do Conselho Académico

Prof. Doutor Pedro Romano Martinez

O Secretário

Prof. Doutor Luís Pereira Coutinho

DESPACHO N.º .../2016



Considerando que a melhoria dos serviços prestados pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, tida em conta a experiência verificada na vigência do respetivo Regulamento de Unidades Administrativas de Gestão, aprovado pelo Despacho n.º 33/2014, de 28 de Julho, impõe alguns ajustamentos às soluções nele contempladas, em particular no que toca à Divisão Académica;

Considerando o disposto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, no Anexo I aos Estatutos da Universidade de Lisboa e no artigo 77.º dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

Aprovo, nos termos do artigo 32.º, n.º 1, e 77.º, n.º 2, dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, as seguintes alterações ao Regulamento de Unidades Administrativas de Gestão da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa:

Artigo 3.º
Atribuições

1 – ...

2 — A DAC é composta pelo Núcleo de Serviços Académicos (NSA) e pelo Núcleo de Planeamento e Gestão Académica (NPGA).

Artigo 4.º
Núcleo de Serviços Académicos

1. Na prossecução das suas atribuições cabe ao NSA a realização das seguintes tarefas:

- a) ...
- b) ...
- c) ...
- d) ...
- e) ...
- f) ...

g) ...

h) Colaborar com o NPGA na gestão e seleção de candidaturas

i) ...

j) Organizar e definir, em articulação com o NPGA, o planeamento por ano letivo das tarefas relativas a candidaturas, matrículas, inscrições em cursos e épocas de exames escritos e orais;

k) Assegurar o apoio administrativo à realização das provas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos;

l) Organizar os processos relativos à realização de provas de mestrado e de doutoramento e proceder ao seu acompanhamento;

m) Prestar auxílio aos docentes no cumprimento das normas estabelecidas nos regulamentos vigentes;

n) Assegurar o atendimento presencial, telefónico e por via eletrónica a estudantes, docentes e público em geral;

o) Proceder ao agendamento de provas orais de avaliação;

p) Organizar e atualizar o arquivo geral;

q) Realizar as demais tarefas da DAC em articulação com o NPGA.

Artigo 5.º

Núcleo de Planeamento e Gestão Académica

Na prossecução das suas atribuições, cabe ao NPGA a realização das seguintes tarefas:

a) ...

b) ...

c) ...

d) ...

e) ...

f) ...

g) ...

h) ...

i) Gerir a ocupação, para efeitos letivos, de salas da FDUL;

- j) Manter atualizado o sítio da FDUL na *Internet*, recolhendo informação referente aos conteúdos académicos, produzindo e publicitando informações dirigidas aos estudantes e à comunidade;
- k) Editar, difundir e disponibilizar informações e manuais de auxílio, sensibilizando os utilizadores, para a utilização do portal académico;
- l) Organizar o processo de atribuição de bolsas de mérito a estudantes do ensino superior;
- m) Recolher dados e elaborar indicadores e relatórios de análise, de forma a permitir o controlo e a avaliação do processo de gestão;
- n) Proceder às parametrizações do sistema informático, nomeadamente no que concerne a candidaturas, matrículas e inscrições em cursos, anos curriculares e letivos e provas académicas de avaliação;
- o) Gerir e organizar os processos relativos às candidaturas aos cursos de 1.º, 2.º e 3.º ciclos;
- p) Gerir as pautas de avaliação;
- q) Realizar as demais tarefas da DAC em articulação com o NSA.



Artigo 6.º **Direção**

1 – ...

2- ...

3 — O NSA e o NPGA são dirigidos por um órgão de direção intermédia de 3.º grau, subordinado ao órgão dirigente previsto no n.º 1.

Artigo 10.º **Direção**

1. Compete ao Diretor Executivo, no âmbito da DAD:
 - a) Dirigir o pessoal e distribuir, orientar e supervisionar a execução dos trabalhos;
 - b) Organizar tarefas e proceder à avaliação dos resultados;

- c) Promover a avaliação de desempenho do pessoal;
 - d) Proceder ao levantamento, ao tratamento e à divulgação de informações e de dados estatísticos no âmbito dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais;
 - e) Promover a distribuição de inquéritos de satisfação, tornando públicos os seus resultados;
 - f) Elaborar informações sobre assuntos da competência do respetivo serviço.
2. O NUGRH e o NUGFP são dirigidos por um órgão de direção intermédia de 3.º grau subordinado ao Diretor Executivo.

Artigo 21.º
Pessoal

- 3. O pessoal das carreiras gerais necessárias à prossecução das atribuições das unidades administrativas integra um único mapa de pessoal.
- 4. O recrutamento para os cargos de direção intermédia de 3.º grau é feito entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público, dotados de competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das funções a exercer, ainda que não possuidores de curso superior.
- 5. A afetação do pessoal do GAG e do GRI às unidades administrativas técnico-científicas é determinada por despacho do Diretor.

Artigo 22.º

Revogado

CALENDÁRIO ESCOLAR – 2016/2017

1.º, 2.º e 3.º Ciclos

Início do ano letivo: 12 de setembro

Fim do ano letivo: 31 de julho

Férias: Natal: 17 de dezembro a 2 de janeiro; Páscoa: 9 a 18 de abril

1.º SEMESTRE: 12 de setembro a 17 de fevereiro

1.º CICLO – LICENCIATURA

Início das aulas: 12 de setembro

Provas escritas no âmbito da avaliação contínua: 29 de novembro a 16 de dezembro

Fim das aulas: 16 de dezembro

Período de exames escritos e orais: 3 de janeiro a 17 de fevereiro

» **Época normal – exames escritos:** 3 a 20 de janeiro

» **Época normal – exames orais:** 23 de janeiro a 10 de fevereiro

» **Exames de recurso:** 13 a 17 de fevereiro

2.º CICLO – MESTRADOS PROFISSIONALIZANTES

Início das aulas: 12 de setembro

Fim das aulas: 17 de dezembro

Período de exames escritos e orais: 9 de janeiro a 17 de fevereiro

MESTRADO CIENTÍFICO E DOUTORAMENTO

Início das aulas: 26 de setembro

Fim das aulas: 3 de fevereiro

2.º SEMESTRE: 20 de fevereiro a 31 de julho

1.º CICLO – LICENCIATURA

Início das aulas: 20 de fevereiro

Provas escritas no âmbito da avaliação contínua: 15 de maio a 2 de junho

Fim das aulas: 2 de junho

Período de exames escritos e orais: 5 de junho a 31 de julho

» **Época normal – exames escritos:** 5 a 23 de junho



» **Época normal – exames orais:** 26 de junho a 14 de julho

» **Exames de recurso:** 17 a 21 de julho

2.º CICLO – Mestrado Profissionalizante

Início das aulas: 20 de fevereiro

Fim das aulas: 22 de maio

Período de exames escritos e orais: 5 de junho a 31 de julho

Mestrado Científico e Doutoramento

Início das aulas: 13 de fevereiro

Fim das aulas: 7 de julho

Prazo de entrega de relatórios: até 15 de setembro



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Anexo III

1.º Ano

Turma A		
Unidade Curricular	Data	Hora
205-Teoria Geral do Direito Civil II	17-05-2016	11h10m
202-História do Direito Português	20-05-2016	09h00m
201-Introdução ao Estudo do Direito II	25-05-2016	09h00m
Unidade Curricular Optativa	30-05-2016	09h00m
207-Direito Constitucional II	02-06-2016	11h10m

Turma B		
Unidade Curricular	Data	Hora
205-Teoria Geral do Direito Civil II	17-05-2016	09h00m
202-História do Direito Português	20-05-2016	11h10m
201-Introdução ao Estudo do Direito II	25-05-2016	11h10m
Unidade Curricular Optativa	30-05-2016	11h10m
207-Direito Constitucional II	02-06-2016	09h00m

Turma Noite		
Unidade Curricular	Data	Hora
205-Teoria Geral do Direito Civil II	17-05-2016	18h30m
202-História do Direito Português	20-05-2016	18h30m
201-Introdução ao Estudo do Direito II	25-05-2016	18h30m
Unidade Curricular Optativa	30-05-2016	18h30m
207-Direito Constitucional II	02-06-2016	18h30m



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

2.º Ano

Turma A

Unidade Curricular	Data	Hora
211-Direito das Obrigações II	16-05-2016	14h00m
210-Finanças Públicas	19-05-2016	16h10m
206-Direito Administrativo II	24-05-2016	16h10m
251-Direito da União Europeia	27-05-2016	14h00m
220-Direito das Sucessões	31-05-2016	16h10m

Turma B

Unidade Curricular	Data	Hora
206-Direito Administrativo II	16-05-2016	16h10m
Unidade Curricular Optativa	19-05-2016	14h00m
211-Direito das Obrigações II	24-05-2016	14h00m
251-Direito da União Europeia	27-05-2016	16h10m
220-Direito das Sucessões	31-05-2016	14h00m

Turma Noite

Unidade Curricular	Data	Hora
211-Direito das Obrigações II	16-05-2016	18h30m
210-Finanças Públicas	19-05-2016	18h30m
206-Direito Administrativo II	24-05-2016	18h30m
251-Direito da União Europeia	27-05-2016	18h30m
220-Direito das Sucessões	31-05-2016	18h30m



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

3.º Ano

Turma A

Unidade Curricular	Data	Hora
212-Direito Processual Civil II	17-05-2016	16h10m
Unidade Curricular Optativa	20-05-2016	14h00m
217-Direito Comercial II / Sociedades Comerciais	25-05-2016	14h00m
239-Direito Penal II	30-05-2016	14h00m
213-Direitos Reais	02-06-2016	16h10m

Turma B

Unidade Curricular	Data	Hora
212-Direito Processual Civil II	17-05-2016	14h00m
Unidade Curricular Optativa	20-05-2016	16h10m
217-Direito Comercial II / Sociedades Comerciais	25-05-2016	16h10m
239-Direito Penal II	30-05-2016	16h10m
171-Direito dos Contratos	02-06-2016	14h00m

Turma Noite

Unidade Curricular	Data	Hora
212-Direito Processual Civil II	17-05-2016	18h30m
Unidade Curricular Optativa	20-05-2016	18h30m
217-Direito Comercial II / Sociedades Comerciais	25-05-2016	18h30m
239-Direito Penal II	30-05-2016	18h30m
213-Direitos Reais	02-06-2016	18h30m



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

4.º Ano

Turma A		
Unidade Curricular	Data	Hora
228-Direito Processual Penal	16-05-2016	09h00m
227-Direito do Trabalho II	19-05-2016	11h10m
Unidade Curricular Optativa	24-05-2016	11h10m
149-Direito Processual Civil III	27-05-2016	09h00m
138-Direitos Fundamentais	31-05-2016	11h10m

Turma Noite		
Unidade Curricular	Data	Hora
133-Direito Internacional Privado	16-05-2016	18h30m
227-Direito do Trabalho II	19-05-2016	18h30m
Unidade Curricular Optativa	24-05-2016	18h30m
149-Direito Processual Civil III	27-05-2016	18h30m
282-Contencioso Administrativo e Tributário	31-05-2016	18h30m